

## TABELA DE SERVIÇOS SUJEITO A TARIFAS

SICOOB CREDINOVA - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE NOVA SERRANA E REGIÃO CENTRO-OESTE LTDA - 01.667.766/0001-97

Tarifas máxima definidas pela própria Instituição em consonância com a Resolução 3.919, de 25/11/2010, do CMN

Data de Publicação: 21/11/2024

Vigência a partir de: 23/12/2024

### TABELA DE SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA SERVIÇOS BANCÁRIOS ESSENCIAIS - PESSOA NATURAL (SERVIÇOS BÁSICOS DISPONÍVEIS GRATUITAMENTE) Conta Corrente de Depósito à Vista

<p>. Fornecimento de 1ª via de cartão com função movimentação;</p> <p>. Fornecimento de 2ª via do cartão com função de movimentação. Exceto em casos de pedidos de reposição pelo correntista, decorrentes de perda, roubo, danificação e outros motivos não imputáveis à cooperativa;</p> <p>. Realização de até 4 saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou terminal de autoatendimento da cooperativa;</p> <p>. Realização de 2 transferências de recursos entre contas na própria instituição, por mês, em guichê caixa, pela internet e/ou terminal de autoatendimento da cooperativa;</p> <p>. Fornecimento de até 2 extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias por meio de guichê de caixa e/ou terminal de autoatendimento da cooperativa;</p>	<p>. Realização de consultas mediante utilização da internet;</p> <p>. Fornecimento de extrato anual de tarifas e juros, encargos, moratórios, multas e demais incidentes sobre operações de crédito e de arrendamento mercantil. (Artigo 19 da Resolução 3.919);</p> <p>. Compensação de cheques;</p> <p>. Fornecimento de talonário com 10 folhas de cheque, por mês, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas*;</p> <p>. Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos;</p>
--	---

### Conta de Depósito de Poupança

<p>. Fornecimento de 1ª via de cartão com função de movimentação;</p> <p>. Fornecimento de 2ª via do cartão com função de movimentação. Exceto em casos de pedidos de reposição pelo poupador, decorrentes de perda, roubo, danificação e outros motivos não imputáveis à cooperativa;</p> <p>. Realização de até 2 saques, por mês, em guichê de caixa ou terminal de autoatendimento da cooperativa;</p> <p>. Realização de até 2 transferências, por mês, para conta de depósitos de mesma titularidade;</p> <p>. Fornecimento de até 2 extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias;</p>	<p>. Realização de consultas mediante utilização da internet;</p> <p>. Fornecimento de extrato anual de tarifas e juros, encargos, moratórios, multas e demais incidentes sobre operações de crédito e de arrendamento mercantil. (Artigo 19 da Resolução 3.919);</p> <p>. Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos;</p>
--	---

\* O Sicoob Credinova isenta 10 folhas de cheque por mês.

Os serviços essenciais possuem a cobrança de tarifas vedada, conforme Resolução do Banco Central do Brasil nº 3.919, de 25/11/2010.

### SERVIÇOS PRIORITÁRIOS - PESSOA NATURAL

LISTA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	SIGLA NO EXTRATO	CANAIS DE ENTREGA	VALOR TARIFA	FATOR GERADOR DA COBRANÇA	
<b>1. CADASTRO</b>					
1.1	CONFECCÃO DE CADASTRO PARA INÍCIO DE RELACIONAMENTO (ABERTURA DE CONTA)	CADASTRO	R\$ 33,00	Realização de pesquisa em serviços e proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.	
<b>2. CONTA DE DEPÓSITO</b>					
<b>2.1. CARTÃO</b>					
2.1.1	FORNECIMENTO DE 2ª VIA DE CARTÃO COM FUNÇÃO DE DÉBITO	2ªVIA-CARTÃODEBITO	R\$ 20,00	Confecção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de roubo ou furto e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.	
2.1.2	FORNECIMENTO DE 2ª VIA DE CARTÃO COM FUNÇÃO MOVIMENTAÇÃO DE CONTA POUPANÇA	2ªVIA-CARTÃOPOUPANÇA	R\$ 15,00	Confecção e emissão de novo cartão de poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.	
<b>2.2. CHEQUE</b>					
2.2.1	EXCLUSÃO NO CADASTRO DE EMITENTES DE CHEQUES SEM FUNDOS (CCF)	EXCLUSÃO CCF	R\$ 68,00	Exclusão de registro de cheque do Cadastro do Emitente de Cheque sem fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrado por unidade excluída.	
2.2.2	CONTRA ORDEM (OU REVOGAÇÃO) E OPOSIÇÃO (OU SUSTAÇÃO) AO PAGAMENTO DE CHEQUE	SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	R\$ 30,00	Realização de contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.	
2.2.3	FORNECIMENTO DE FOLHAS DE CHEQUE	FOLHACHEQUE	R\$ 1,65	Confecção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as dez folhas previstas gratuitamente, fornecidas por conta de depósito à vista independentemente do número de titulares.	
2.2.4	CHEQUE ADMINISTRATIVO	CHEQUE ADMINISTRATIVO	R\$ 20,00	Emissão de cheque administrativo por unidade.	
2.2.5	CHEQUE VISADO	CHEQUEVISADO	R\$ 20,00	Procedimento para registro e bloqueio do saldo em conta de depósito à vista correspondente ao valor do cheque.	
<b>2.3. SAQUE</b>					
2.3.1	SAQUE DE CONTA DE DEPÓSITO À VISTA, POUPANÇA	SAQUEpessoal	PRESENCIAL OU PESSOAL	R\$ 3,00	Saque em guichê de caixa, além do número de saques permitidos gratuitamente por mês, (gratuidade não cumulativa). Nas contas de depósitos cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente os meios eletrônicos (contas eletrônicas) não há gratuidade para este canal de entrega.
		SAQUEterminal	TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO	R\$ 3,00	Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês (gratuidade não cumulativa). Nas contas eletrônicas não pode ser cobradas tarifas para este canal de entrega.
		SAQUEcorrespondente	CORRESPONDENTE NO PAÍS	NÃO POSSUI O SERVIÇO	Saque em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.
2.3.2	SAQUE BANCO 24 HORAS/REDE CIRRUS/REDE COMPARTILHADA	TERMINAL	R\$ 7,90	Saque em terminal de autoatendimento Banco 24 horas, Compartilhada e Rede Cirrus.	
2.3.3	TRANSAÇÕES DE PIX SAQUE OU PIX TROCO	PRESENCIAL	R\$ 3,00	Transações PIX saque ou PIX troco. Os cooperados PF tem direito até 8 saques gratuitos no mês, incluídos os serviços essenciais.	
<b>2.4. DEPÓSITO</b>					
2.4.1	DEPÓSITO IDENTIFICADO	DEPÓSITOidentificado	GRATUITO	Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer tempo, da operação e/ou do depositante, por este solicitado.	
<b>2.5. CONSULTA</b>					
2.5.1	FORNECIMENTO DE EXTRATO MENSAL DE CONTA DE DEPÓSITOS À VISTA, POUPANÇA E APLICAÇÃO	EXTRATOMês(P)	PRESENCIAL OU PESSOAL	R\$ 5,00	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal (P), tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês (gratuidade não cumulativa). Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
		EXTRATOMês(E)	TERMINAL DE AUTO ATENDIMENTO	R\$ 5,00	Fornecimento de extrato com a movimentação do mês em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento automatizado (E), sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês (gratuidade não cumulativa). Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifas para este canal de entrega.
		EXTRATOMês(C)	CORRESPONDENTE NO PAÍS	R\$ 5,00	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósitos de poupança. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
		EXTRATOMês (I)	INTERNETBANKING	GRATUITO	Fornecimento de extrato com a movimentação do mês através Internet Banking (I), sem intervenção humana.
2.5.2	FORNECIMENTO DE EXTRATO MENSAL DE UM PERÍODO DE CONTA DE DEPÓSITOS À VISTA E DE POUPANÇA	EXTRATOMovimento(P)	PRESENCIAL OU PESSOAL	R\$ 5,00	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente.
		EXTRATOMovimento(E)	TERMINAL DE AUTO ATENDIMENTO	R\$ 5,00	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado (E), sem intervenção humana. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
		EXTRATOMovimento(C)	CORRESPONDENTE NO PAÍS	R\$ 5,00	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.
		EXTRATOMês (I)	INTERNETBANKING	GRATUITO	Fornecimento de extrato com a movimentação do mês através Internet Banking (I), sem intervenção humana.

	2.5.3	FORNECIMENTO COPIA DE MICROFILMES, MICROFICHAS OU ASSEMELHADOS	MICROFILME		R\$ 10,00	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado. Por documento.
	2.5.4	CONSULTA SALDO BANCO 24 HORAS/REDE CIRRUS/REDE COMPARTILHADA	BANCO 24 HORAS/REDE CIRRUS/REDE COMPARTILHADA		R\$ 3,10	Consulta em terminal de autoatendimento Banco 24 horas/ Rede Cirrus/ Rede Compartilhada.
3.	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS</b>					
	3.1	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE TED	TEDpessoal	PRESENCIAL OU PESSOAL	R\$ 20,00	Realização de transferência de recursos por meio de TED em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.
	TEdeletrônico		TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO E OUTROS MEIOS ELETRÔNICOS	R\$ 20,00	Realização de transferência de recursos por meio de TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	
	TEDinternet		INTERNET	R\$ 4,00	Realização de transferência de recursos por meio de TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	
	3.2	TRANSFERÊNCIA AGENDADA POR MEIO DE TED	TEDagendado(P)	PRESENCIAL OU PESSOAL	R\$ 20,00	Realização de transferência de recursos por meio de TED em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal (P), tais como o atendimento telefônico realizado por atendente.
	TEDagendado(E)		TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO E OUTROS MEIOS ELETRÔNICOS	R\$ 20,00	Realização de transferência de recursos por meio de TED em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado (E), sem intervenção humana.	
	TEDagendado(I)		INTERNET	R\$ 4,00	Realização de transferência de recursos por meio de TED pela internet (I).	
	3.3	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS NA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO	TRANSF.RECURSO(P)	PRESENCIAL OU PESSOAL	R\$ 2,00	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
	TRANSF.RECURSO(E/I)		TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO E OUTROS MEIOS ELETRÔNICOS	GRATUITO	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	
	3.4	ORDEM DE PAGAMENTO	ORDEMPAGAMENTO		R\$ 20,00	Realização de ordem de pagamento.
4.	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>					
	4.1	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE DEPOSITANTE	ADIANT.DEPOSITANTE		R\$ 50,00	Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.
5.	<b>CARTÃO DE CRÉDITO</b>					
	5.1	ANUIDADE MASTER/VISA/CABAL	CONFECÇÃO	CLÁSSICO	R\$ 20,00	Confecção e emissão de novo cartão.
	ANUIDADE TITULAR		R\$ 120,00		Utilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrados no máximo uma vez a cada doze meses, admitindo o parcelamento da cobrança.	
	ANUIDADE ADICIONAL		R\$ 60,00			
	CONFECÇÃO		GOLD	R\$ 20,00	Confecção e emissão de novo cartão.	
	ANUIDADE TITULAR			R\$ 180,00	Utilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrados no máximo uma vez a cada doze meses, admitindo o parcelamento da cobrança.	
	ANUIDADE ADICIONAL		R\$ 90,00			
	CONFECÇÃO		PLATINUM	R\$ 20,00	Confecção e emissão de novo cartão.	
	ANUIDADE TITULAR			R\$ 300,00	Utilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrados no máximo uma vez a cada doze meses, admitindo o parcelamento da cobrança.	
	ANUIDADE ADICIONAL		R\$ 150,00			
	CONFECÇÃO		BLACK	R\$ 30,00	Confecção e emissão de novo cartão.	
	ANUIDADE TITULAR			R\$ 600,00	Utilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrados no máximo uma vez a cada doze meses, admitindo o parcelamento da cobrança.	
	ANUIDADE ADICIONAL		R\$ 300,00			
	CONFECÇÃO		BLACK MERIT	R\$ 30,00	Confecção e emissão de novo cartão.	
	ANUIDADE TITULAR			R\$ 1.000,00	Utilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrados no máximo uma vez a cada doze meses, admitindo o parcelamento da cobrança.	
	ANUIDADE ADICIONAL		R\$ 500,00			
	CONFECÇÃO		VISA INFINITE	R\$ 30,00	Confecção e emissão de novo cartão.	
	ANUIDADE TITULAR	R\$ 900,00		Utilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrados no máximo uma vez a cada doze meses, admitindo o parcelamento da cobrança.		
	ANUIDADE ADICIONAL	R\$ 450,00				
	5.2	FORNECIMENTO DE 2ª VIA DE CARTÃO COM A FUNÇÃO CRÉDITO	2ªVIA-CARTÃO CRÉDITO		R\$ 20,00	Confecção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo devedor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição financeira.
	5.3	UTILIZAÇÃO DE CANAIS DE ATENDIMENTO PARA RETIRADA EM ESPÉCIE	RETIRADA-País	NO PAÍS	R\$ 10,00	Utilização de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito ou débito
	RETIRADA-Exterior		NO EXTERIOR	R\$ 10,00		
	5.4	PAGAMENTO DE CONTAS UTILIZANDO A FUNÇÃO CRÉDITO	PAGAMENTOCONTAS		GRATUITO	Realização de procedimentos operacionais para o pagamento de contas (água, luz, telefone, gás, tributos, boletos de cobrança, etc). Utilizando a função crédito do cartão.
	5.5	AVALIAÇÃO EMERGENCIAL DE CRÉDITO	AVAL.EMERG.CRÉDITO		GRATUITO	Avaliação de viabilidade e de riscos para concessão de crédito em caráter emergencial a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos 30 dias.
6.	<b>OPERAÇÃO DE CÂMBIO MANUAL PARA COMPRA OU VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA RELACIONADA A VIAGENS INTERNACIONAIS</b>					
	6.1	VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA	VENDACÂMBIOespécie	ESPÉCIE	CÂMBIO TURISMO + IOF	Realização de procedimento para viabilizar a venda de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega da moeda. Além do valor do câmbio turismo haverá cobrança do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) de 1,10% sobre o valor enviado e taxa de câmbio do dia. Tarifação conforme tabela da corretora de câmbio.
	VENDACÂMBIOcheque		CHEQUE DE VIAGEM	NÃO POSSUI O SERVIÇO	Realização de procedimento para viabilizar a venda de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega dos cheques. Tarifação conforme tabela da corretora de câmbio.	
	VENDACÂMBIOprépagomi		CARTÃO PRÉ-PAGO - EMISSÃO E CARGA	CÂMBIO TURISMO + IOF	Realização de procedimento para viabilizar a venda de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação, emissão e entrega do cartão, bem como a realização da carga inicial. Além do valor do câmbio turismo haverá cobrança do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) de 6,38% sobre o valor enviado e taxa de câmbio do dia. Tarifação conforme tabela da corretora de câmbio.	
	VENDACÂMBIOprépagorec		CARTÃO PRÉ-PAGO - RECARGA	CÂMBIO TURISMO + IOF	Realização de procedimento para viabilizar a venda de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e realização da recarga. Além do valor do câmbio turismo haverá cobrança do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) de 6,38% sobre o valor enviado e taxa de câmbio do dia. Tarifação conforme tabela da corretora de câmbio.	
	COMPRA DE MOEDA ESTRANGEIRA	COMPRACÂMBIOespécie	ESPÉCIE	NÃO POSSUI O SERVIÇO	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência da moeda estrangeira na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação.	
		COMPRACÂMBIOcheque	CHEQUE DE VIAGEM	NÃO POSSUI O SERVIÇO	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência dos cheques na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação.	
		COMPRACÂMBIOprépagomi	CARTÃO PRÉ-PAGO	NÃO POSSUI O SERVIÇO	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cartão pré-pago, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação, liquidação e registro da operação.	

**SERVIÇOS DIFERENCIADOS - PESSOA NATURAL**

LISTA DE SERVIÇOS		SIGLA NO EXTRATO	CANAIS DE ENTREGA	VALOR TARIFA	FATOR GERADOR DA COBRANÇA
<b>OUTROS SERVIÇOS</b>					
C O B R A N Ç A	1.1	REGISTRO COBRANÇA SIMPLES	TARIFA COBRANÇA	R\$ 2,70	Por título
	1.2	ENCAMINHAMENTO A CARTÓRIO	TARIFA COBRANÇA	R\$ 6,90	Por título
	1.3	CANCELAMENTO DE PROTESTO	TARIFA COBRANÇA	R\$6,90 + CUSTAS CARTÓRIO	Tarifa cobrada por título e custas cartorárias de até 40% do valor do título.
	1.4	SUSTAÇÃO DE PROTESTO	TARIFA COBRANÇA	R\$ 6,90	Por título
	1.5	DESISTÊNCIA DE PROTESTO	TARIFA COBRANÇA	R\$ 6,90	Por título
	1.6	SOLICITAÇÃO DE BAIXA	TARIFA COBRANÇA	R\$ 2,70	Por título
	1.7	BAIXA DO SISTEMA (DECURSO DE PRAZO)	TARIFA COBRANÇA	GRATUITO	Por título
	1.8	MANUTENÇÃO DE TÍTULO VENCIDO	TARIFA COBRANÇA	R\$ 2,70	Por título

C U S T Ó D I A	1.9	ALTERAÇÃO DE DADOS	TARIFA COBRANÇA		R\$ 2,70	Por título	
	1.10	TRANSFERÊNCIA DE CARTEIRA	TARIFA COBRANÇA	BALCÃO	R\$ 1,20	Por título	
				SICOBNET	R\$ 3,00	Por título	
	1.11	CARTA DE ANUÊNCIA	CARTA ANUÊNCIA - TARIFAS DE SERVIÇOS DE COBRANÇA		R\$ 13,00	Por Operação	
	1.12	POSTAGEM (ENVIO PELO CORREIOS)	TARIFA COBRANÇA		R\$ 2,70	Por título	
	2	2.1	BORDERÔ - CUSTÓDIA DE CHEQUE		PRESENCIAL	R\$ 15,00	Tarifa de concessão de custódia de cheques por borderô contratados na agência.
		2.2	ENTRADA DOCUMENTO EM CUSTÓDIA	TARIFA COBRANÇA		R\$ 0,60	Por título
		2.3	RETIRADA DOCUMENTO EM CUSTÓDIA	TARIFA COBRANÇA		R\$ 2,00	Por título
		2.4	PRORROGAÇÃO DOCUMENTO CUSTODIADO	TARIFA COBRANÇA		R\$ 2,00	Por título
		2.5	BAIXA CUSTÓDIA PARA TRANSF. CARTEIRA	TARIFA COBRANÇA		R\$ 1,20	Por título
	S E R V I Ç O S	3.1	INCLUSÃO / BAIXA DE GRAVAME			R\$ 620,00	Tarifa gravame alienação fiduciária por veículo.
		3.2	CÓPIA / 2ª VIA DE DOCUMENTO			R\$ 4,00	Por cópia.
3.3		EXTRATO DIFERENCIADO CONTA CORRENTE			R\$ 5,00	Por extrato.	
3.4		EMISSÃO DE 2ª VIA DE TÍTULO			R\$ 2,50	Por título.	
3.5		2ª VIA DE RELATÓRIOS DE COBRANÇA			R\$ 3,50	Por operação.	
3.6		SUBSTITUIÇÃO/EXCLUSÃO DE BENS RECEBIDOS EM GARANTIA			R\$ 200,00	Tarifa referente substituição/exclusão de bens recebidos em garantia.	
3.7		RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS			R\$ 20,00	Tarifa de renegociação de dívidas por operação.	
3.8		ATESTADO DE IDONEIDADE			R\$ 25,00	Tarifa por solicitação de atestado.	
3.9		ANÁLISE FINANCEIRA DE ENDIVIDAMENTO			R\$ 35,00	Tarifa por solicitação de análise financeira de todo o endividamento na cooperativa.	
3.10		SERVIÇO DE MALOTE			R\$ 25,00	Tarifa mensal de contratação de serviço de malote.	
3.11		ADESÃO PLANO DE SAÚDE UNIMED			R\$ 100,00	Tarifa de análise de adesão do titular ao plano de saúde UNIMED.	
3.12		ADESÃO PLANO DE SAÚDE UNIMED			R\$ 30,00	Tarifa de análise de adesão do dependente ao plano de saúde UNIMED.	
3.13		TARIFA DE MANUTENÇÃO UNIMED			R\$ 10,00	Tarifa de manutenção do titular ao plano de saúde UNIMED.	
3.14		INADIMPLÊNCIA UNIMED			R\$ 50,00	Tarifa por atraso	
3.15		DÉBITO AUTORIZADO		PRESENCIAL OU PESSOAL	R\$ 1,00	Débito autorizado utilizado em guichê de caixa para pagamentos.	
3.16		FORNECIMENTO DE CARTÃO ADICIONAL/PROVISÓRIO			R\$ 20,00	Confecção e emissão de cartão adicional/provisório	
3.17		TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL - ENVIO E RECEBIMENTO DE DINHEIRO	TRANSFCÂMBIO	INTERNET	R\$ 120,00	Realização de transferência internacional de recursos por meio de câmbio pela internet. Além da cobrança de tarifa haverá cobrança do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) de 0,38% sobre o valor enviado e taxa de câmbio do dia.	

#### INFORMAÇÕES GERAIS

Legenda (p) pessoal / (e) eletrônico / (i) internet.

**PACOTE PADRONIZADO SERVIÇOS I (TABELA II ANEXA À RESOLUÇÃO Nº 3.919 DE 2010) - PESSOA NATURAL**

CONTA DE DEPÓSITOS À VISTA   MOVIMENTAÇÃO COM CARTÃO (SEM CHEQUE)	CANAL DE ENTREGA	VALOR INDIVIDUAL	QTD INCLUIDA POR MÊS	VALOR TOTAL	SERVIÇOS GRATUITOS POR MÊS *	QUANTIDADE TOTAL POR MÊS
CONFEÇÃO DE CADASTRO PARA INÍCIO DE RELACIONAMENTO	PESSOAL	R\$ 30,00	-	R\$ 30,00	-	1
SAQUE	PRESENCIAL OU PESSOAL	R\$ 3,00	4	R\$ 12,00	4	8
	TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO					
FORNECIMENTO DE EXTRATO MENSAL	PRESENCIAL OU PESSOAL	R\$ 5,00	2	R\$ 10,00	2	4
	TERMINAL DE AUTOTENDIMENTO E OUTROS MEIOS ELETRÔNICOS					
FORNECIMENTO DE EXTRATO DE UM PERÍODO	TERMINAL DE AUTOTENDIMENTO E OUTROS MEIOS ELETRÔNICOS	R\$ 5,00	2	R\$ 10,00	-	2
	PRESENCIAL OU PESSOAL	R\$ 2,00	2	R\$ 4,00	2	4
TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS NA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO	TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO E OUTROS MEIOS ELETRÔNICOS	R\$ 0,00				
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS CONSIDERANDO A SUA UTILIZAÇÃO INDIVIDUAL (R\$)				R\$ 66,00		
VALOR MENSAL COBRADO PELO PACOTE (R\$)				R\$ 22,90		
ECONOMIA EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS AVULSOS (R\$)				R\$ 43,10		

\*Gratuidades estabelecidos pelo art. 2º da Resolução Nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

**PACOTE PADRONIZADO SERVIÇOS II (TABELA II ANEXA À RESOLUÇÃO Nº 4.196 DE 2013) - PESSOA NATURAL**

CONTA DE DEPÓSITOS À VISTA   MOVIMENTAÇÃO COM CHEQUE E CARTÃO	CANAL DE ENTREGA	VALOR INDIVIDUAL	QTD INCLUIDA POR MÊS	VALOR TOTAL	SERVIÇOS GRATUITOS POR MÊS *	QUANTIDADE TOTAL POR MÊS
CONFEÇÃO DE CADASTRO PARA INÍCIO DE RELACIONAMENTO	PESSOAL	R\$ 30,00	-	R\$ 30,00	-	-
FORNECIMENTO DE FOLHA DE CHEQUE	PESSOAL	R\$ 1,20	10	R\$ 12,00	10	20
	PESSOAL	R\$ 3,00	4	R\$ 12,00	4	8
SAQUE	TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO					
FORNECIMENTO DE EXTRATO MENSAL	PESSOAL	R\$ 5,00	4	R\$ 20,00	2	6
	TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO	R\$ 5,00	2	R\$ 10,00	-	2
FORNECIMENTO DE EXTRATO DE UM PERÍODO	PESSOAL					
TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DOC/TED	TERMINAL DE AUTO ATENDIMENTO	R\$ 20,00	1	R\$ 20,00	-	1
	PESSOAL	R\$ 2,00	2	R\$ 4,00	2	4
TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS NA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO	TERMINAL DE AUTO ATENDIMENTO	R\$ 0,00				
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS CONSIDERANDO A SUA UTILIZAÇÃO INDIVIDUAL (R\$)				R\$ 108,00		
VALOR MENSAL COBRADO PELO PACOTE (R\$)				R\$ 39,90		
ECONOMIA EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS AVULSOS (R\$)				R\$ 68,10		

\*Gratuidades estabelecidos pelo art. 2º da Resolução Nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

**PACOTE PADRONIZADO SERVIÇOS III (TABELA II ANEXA À RESOLUÇÃO Nº 4.196 DE 2013) - PESSOA NATURAL**

CONTA DE DEPÓSITOS À VISTA   MOVIMENTAÇÃO COM CHEQUE E CARTÃO	CANAL DE ENTREGA	VALOR INDIVIDUAL	QTD INCLUIDA POR MÊS	VALOR TOTAL	SERVIÇOS GRATUITOS POR MÊS *	QUANTIDADE TOTAL POR MÊS
CONFEÇÃO DE CADASTRO PARA INÍCIO DE RELACIONAMENTO	PESSOAL	R\$ 30,00	-	R\$ 30,00	-	-
FORNECIMENTO DE FOLHA DE CHEQUE	PESSOAL	R\$ 1,20	10	R\$ 12,00	10	20
	PESSOAL	R\$ 3,00	6	R\$ 18,00	4	10
SAQUE	TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO					
FORNECIMENTO DE EXTRATO MENSAL	PESSOAL	R\$ 5,00	6	R\$ 30,00	2	8
	TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO	R\$ 5,00	4	R\$ 20,00	-	4
FORNECIMENTO DE EXTRATO DE UM PERÍODO	PESSOAL					
TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE TED	TERMINAL DE AUTO ATENDIMENTO	R\$ 20,00	2	R\$ 40,00	-	2
	PESSOAL	R\$ 2,00	4	R\$ 8,00	2	6
TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS NA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO	TERMINAL DE AUTO ATENDIMENTO	R\$ 0,00				
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS CONSIDERANDO A SUA UTILIZAÇÃO INDIVIDUAL (R\$)				R\$ 158,00		
VALOR MENSAL COBRADO PELO PACOTE (R\$)				R\$ 52,90		
ECONOMIA EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS AVULSOS (R\$)				R\$ 105,10		

\*Gratuidades estabelecidos pelo art. 2º da Resolução Nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

**PACOTE PADRONIZADO SERVIÇOS IV (TABELA II ANEXA À RESOLUÇÃO Nº 4.196 DE 2013) - PESSOA NATURAL**

CONTA DE DEPÓSITOS À VISTA   MOVIMENTAÇÃO COM CHEQUE E CARTÃO	CANAL DE ENTREGA	VALOR INDIVIDUAL	QTD INCLUIDA POR MÊS	VALOR TOTAL	SERVIÇOS GRATUITOS POR MÊS *	QUANTIDADE TOTAL POR MÊS
CONFEÇÃO DE CADASTRO PARA INÍCIO DE RELACIONAMENTO	PESSOAL	R\$ 30,00	-	R\$ 30,00	-	-
FORNECIMENTO DE FOLHA DE CHEQUE	PESSOAL	R\$ 1,20	10	R\$ 12,00	10	20
	PESSOAL	R\$ 3,00	8	R\$ 24,00	4	12
SAQUE	TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO					
FORNECIMENTO DE EXTRATO MENSAL	PESSOAL	R\$ 5,00	6	R\$ 30,00	2	8
	TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO	R\$ 5,00	4	R\$ 20,00	-	4
FORNECIMENTO DE EXTRATO DE UM PERÍODO	PESSOAL					
TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE TED	TERMINAL DE AUTO ATENDIMENTO	R\$ 20,00	3	R\$ 60,00	-	3
	PESSOAL	R\$ 2,00	6	R\$ 12,00	2	8
TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS NA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO	TERMINAL DE AUTO ATENDIMENTO	R\$ 0,00				
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS CONSIDERANDO A SUA UTILIZAÇÃO INDIVIDUAL (R\$)				R\$ 188,00		
VALOR MENSAL COBRADO PELO PACOTE (R\$)				R\$ 58,90		
ECONOMIA EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS AVULSOS (R\$)				R\$ 129,10		

\*Gratuidades estabelecidos pelo art. 2º da Resolução Nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

INFORMAÇÕES, RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES, ELOGIOS E DENÚNCIAS  
 BANCO CENTRAL 0800 979 2345  
 OUVIDORIA SICOOB - 0800 725 0996 - WWW.OUVIDORIASICOOB.COM.BR  
 DEFICIENTES AUDITIVOS E DE FALA: 0800 940 0458



SICOOB CREDINOVA - (37) 3226 9700  
 sicoobcredinova@sicoobcredinova.com.br  
 Rua Vereador Jesus Martins, 40 Centro, Nova Serrana - MG  
 CEP 35520-084.

## PACOTE DE BENEFÍCIOS PESSOA FÍSICA

PRODUTO/SERVIÇO	CANAIS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR UNITÁRIO DO SERVIÇO (2)	PACOTE CLÁSSICO (1)	PACOTE SUPER (1)	PACOTE PLUS (1)	PACOTE MASTER (1)	PACOTE PREMIUM (1)	PACOTES PREMIUM MAIS (1)	PACOTE BEM VINDO (1)	PACOTE UNIVERSITÁRIO (1)(5)	PACOTE ADQUIRENTE (1)	EXCLUSIVO FUNCIONÁRIO (1)	EXCLUSIVO FUNC. EMPRESA (1)
CONFECÇÃO DE CADASTRO PARA INÍCIO DE RELACIONAMENTO (3)			R\$ 30,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CHEQUE	FORNECIMENTO DE FOLHAS	FOLHA DE CHEQUE	R\$ 1,20	10	10	20	40	60	60	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	10	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
SAQUE	GUICHÊ DE CAIXA	SAQUE PESSOAL	R\$ 3,00	4	6	8	15	20	20	8	4	4	8	8
	CAIXA ELETRÔNICO	SAQUE TERMINAL	R\$ 3,00	ILIMITADO	ILIMITADO	ILIMITADO	ILIMITADO	ILIMITADO	ILIMITADO	ILIMITADO	ILIMITADO	ILIMITADO	ILIMITADO	ILIMITADO
EXTRATO MENSAL	AGÊNCIAS	EXTRATO MÊS (P)	R\$ 5,00	2	2	4	4	6	6	NÃO SE APLICA	2	2	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
	CAIXA ELETRÔNICO	EXTRATO MÊS (E)	R\$ 5,00	1	1	1	3	3	3	1	1	1	1	1
EXTRATO MOVIMENTO	AGÊNCIAS	EXTRATO MOVIMENTO (P)	R\$ 5,00	2	2	4	4	6	6	NÃO SE APLICA	2	2	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
	CAIXA ELETRÔNICO	EXTRATO MOVIMENTO (E)	R\$ 5,00	1	1	1	3	3	3	1	1	1	1	1
TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DOC	PESSOAL OU PRESENCIAL	DOC PESSOAL	R\$ 20,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO	DOC ELETRÔNICO		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	INTERNET	DOC INTERNET	R\$ 4,00	1	1	1	1	1	ILIMITADO	1	1	1	1	1
TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE TED	PESSOAL OU PRESENCIAL	TED PESSOAL	R\$ 20,00	1	1	2	4	4	4	1	1	1	1	1
	TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO	TED ELETRÔNICO		1	2	2	4	4	4	1	1	1	1	1
	INTERNET	TED INTERNET	R\$ 4,00	2	4	6	8	100	ILIMITADO	1	1	2	1	1
TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS SICOOB	PESSOAL OU PRESENCIAL	TRANSFERÊNCIA RECURSOS (P)	R\$ 2,00	2	2	4	6	6	6	NÃO SE APLICA	2	2	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
	TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO	TRANSFERÊNCIA RECURSOS (E)	R\$ 2,00	ILIMITADO	ILIMITADO	ILIMITADO	ILIMITADO	ILIMITADO	ILIMITADO	ILIMITADO	ILIMITADO	ILIMITADO	ILIMITADO	ILIMITADO
	INTERNET	TRANSFERÊNCIA RECURSOS		ILIMITADO	ILIMITADO	ILIMITADO	ILIMITADO	ILIMITADO	ILIMITADO	ILIMITADO	ILIMITADO	ILIMITADO	ILIMITADO	ILIMITADO
<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS CONSIDERANDO A SUA UTILIZAÇÃO INDIVIDUAL (R\$) (4)</b>				<b>180,00</b>	<b>214,00</b>	<b>284,00</b>	<b>441,00</b>	<b>868,00</b>	<b>464,00</b>	<b>152,00</b>	<b>164,00</b>	<b>180,00</b>	<b>152,00</b>	<b>152,00</b>
<b>VALOR MENSAL COBRADO PELO PACOTE (R\$)</b>				<b>22,90</b>	<b>31,90</b>	<b>37,90</b>	<b>48,90</b>	<b>82,90</b>	<b>115,90</b>	<b>0,00</b>	<b>11,90</b>	<b>108,90</b>	<b>0,00</b>	<b>9,00</b>
<b>ECONOMIA EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS AVULSOS (R\$) (6) (8)</b>				<b>157,10</b>	<b>182,10</b>	<b>246,10</b>	<b>392,10</b>	<b>785,10</b>	<b>352,00</b>	<b>152,00</b>	<b>152,10</b>	<b>71,10</b>	<b>152,00</b>	<b>143,00</b>

## INFORMAÇÕES GERAIS

Quantidade e valores sujeitos à alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio de tabela de tarifas divulgada com 30 dias de antecedência. Qualquer alteração de modalidade será válida somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que for efetivada.

- 1 - Quantidades e valores sujeitos à alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio de tabela de tarifas divulgada com 30 dias de antecedência.
- 2 - Valor unitário das transações cobrado caso o cliente exceda o volume de transações/mês das franquias oferecidas.
- 3 - Cobrado uma única vez no momento da abertura da conta.
- 4 - Em atendimento a Carta Circular nº 3.349 do Banco Central do Brasil, demonstramos o valor total dos serviços incluídos nos pacotes de serviços.
- 5 - 6 (seis) meses de isenção.
- 6 - Economia pode variar de acordo com a opção dos canais de atendimento utilizados pelo associado e modalidade do cartão de crédito.
- 7 - Sujeito à aprovação gerencial
- 8 - A economia apresentada pelos pacotes que contemplam TED ilimitada vai variar de acordo com a quantia enviada dentro do mês.

Legenda: (P) pessoal / (E) eletrônico / (I) internet.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919 de 25-22-2010 e nº 4.196 de 15-03-2013 do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

INFORMAÇÕES, RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES, ELOGIOS E DENÚNCIAS  
BANCO CENTRAL 0800 979 2345  
OUVIDORIA SICOOB - 0800 725 0996 - WWW.OUVIDORIASICOOB.COM.BR  
DEFICIENTES AUDITIVOS E DE FALA: 0800 940 0458



SICOOB CREDINOVA - (37) 3226 9700  
sicoobcredinova@sicoobcredinova.com.br  
Rua Vereador Jesus Martins, 40 Centro, Nova Serrana - MG  
CEP 35520-084.